



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 034/2017

João Pessoa, 6 de abril de 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5000/2017,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento do servidor **JOSE ANTONIO TAVARES JUNIOR**, Matrícula - 300308881, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Picuí/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 28.3.2017, com retorno para o dia 30.3.2017.

O servidor participou do curso "Segurança Aplicada para Oficiais de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região", conforme Protocolo TRT n. 000.17900/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade